PORTARIA N.º 469/2026
DATA: 11/11/2026

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Edilson Sant'Anna Filho**,

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Período de Gozo		Período Aquisitivo	
04131	EVALDO FERREIRA CALDAS	03/11/2026	02/12/2026	22/03/2023	21/03/2024
51291	JOSIANE ABILIO LUCCA	12/11/2026	11/12/2026	17/10/2025	16/10/2026
26041	JOELMA DA APARECIDA DO AMARAL	19/11/2026	11/12/2026	16/02/2025	15/02/2026

Art. 2º. Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2026.

Assinado por:
Edilson Sant Anna Filho
..589-96 12/11/2026 - 14:08
HKRSYYWSQEYXHUOLDKVYOA

Edilson Sant'Anna Filho
Secretário Municipal de Administração

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=759999ec-80a6-42d2-8a97-0c29ccb6371c